

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica para sua defesa econômico-social, prestando lhes serviços para proporcionar melhores condições de trabalho para o exercício de suas atividades junto ao mercado, através da disponibilização dos serviços dos associados e atos complementares aos mesmos serviços, atendendo a finalidade da sociedade cooperativa.

Tem como missão promover soluções em saúde com qualidade e inovação, satisfazendo cooperados, clientes e sociedade. A **UNIMED DE SANTOS** está registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o **nº35.572-1**.

## 2. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No cumprimento de suas atividades, a **UNIMED DE SANTOS** assina em nome dos seus cooperados, contratos para prestação de serviços inerentes a atividade médica com pessoas físicas e/ou jurídicas de direito público ou privado, nas modalidades de Valor Determinado - Preço Prestabelecido e por Serviços Realmente Prestados - Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede própria e credenciada.

Complementando suas atividades, a **UNIMED DE SANTOS** possui Pronto Atendimento, Serviços de Medicina Preventiva, Ambulatórios de Especialidades, Serviços Credenciados (Hospital, Clínicas, Laboratórios) além de participar da rede de atendimento do Sistema Nacional Unimed.

## 3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras são elaboradas e apresentadas de acordo com a legislação comercial e fiscal em vigor, observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71, das Normas Brasileiras de Contabilidade, conforme padrões da Agência Nacional de Saúde - ANS, de acordo com o Plano de Contas estabelecido pela Resolução Normativa nº 435 de 23 de novembro de 2018, consoante às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, bem como atendeu os quesitos da ITG 2004/CFC, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2020, de forma a permitir a comparabilidade.

A demonstrações financeira foi aprovada pela Administração em **08 de março de 2022**, e autorizadas para divulgação.

#### 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

##### a. REGIME DE ESCRITURAÇÃO

A **UNIMED DE SANTOS** adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

##### b. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas de vida útil de determinados ativos e outras similares. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A **UNIMED DE SANTOS** revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

#### APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Representadas substancialmente, por aplicações em fundos de investimentos e certificados de depósito bancário, correspondem a Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas e Aplicações livres e, encontram-se demonstradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço. As aplicações vinculadas não estão destinadas à negociação ou disponíveis para venda (vide nota explicativa n° 6).

##### c. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de “Provisão de Contraprestação Não Ganha”, sendo reconhecidos como “receitas com operações de assistência à saúde”, no que se refere aos serviços médicos e hospitalares quando da efetiva cobertura do risco contratual incorrido conforme determinado pela RN n° 435 de 23 de novembro de 2018 (vide nota explicativa n°7).

**d. CRÉDITOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA**

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionada com planos de saúde da Operadora”, no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a outras Operadoras de Planos Médico - Hospitalares (vide nota explicativa nº8).

A UNIMED DE SANTOS constituiu a provisão para perda sobre créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do anexo da Resolução Normativa – RN nº 435 DIOPE/ANS.

**e. BENS E TÍTULOS A RECEBER**

Essa conta é constituída, basicamente, pelo grupo de estoques, que é avaliado ao custo médio ponderado de aquisição. Sendo indispensável ao funcionamento da Operadora para realização do serviço assistencial à saúde, em atendimento ao usuário e estão avaliados pelo valor líquido de realização. (vide nota explicativa nº 10).

**f. ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES**

São demonstrados pelos valores de realização ou liquidação, incluídos, quando aplicável, os rendimentos auferidos. Os direitos realizáveis após o término do exercício social subsequente à data do balanço patrimonial são classificados como não circulante.

**g. INVESTIMENTOS**

Os investimentos não relevantes em outras sociedades estão avaliados pelo custo de aquisição, enquanto que os investimentos relevantes são avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial, atualizados respectivamente pelas incorporações e destinações conforme decisões de assembleias e, pelo resultado equivalente ao percentual da participação sobre o Patrimônio Líquido da empresa investida. (vide nota explicativa nº 12).

**h. IMOBILIZADO**

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição corrigido até 31 de dezembro de 1995 menos as depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear a taxas anuais e não há indicativos de que seu valor de realização seja inferior ao valor contábil (*impairment*). (vide nota explicativa nº 13).

**i. INTANGÍVEL**

Na UNIMED DE SANTOS o ativo intangível é representado por licenças e direito de uso de *softwares* destinados ao sistema operacional corporativo da Cooperativa, apresentados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização, calculadas pelo método linear a taxas anuais permitidas pela legislação fiscal. (vide nota explicativa nº 14).

**j. DEMAIS ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES**

Os demais ativos circulantes e não circulantes estão demonstrados pelos valores de custo, acrescidos ou reduzidos, quando aplicável, dos respectivos rendimentos ou provisão para perdas.

**k. AVALIAÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS (“IMPAIRMENT”)**

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

**l. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 393/2015, RN 435/2018 e RN 451/2020 e suas alterações (vide nota explicativa nº 15).

A Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA é apurada mediante aplicação de metodologia própria que implica na adoção do fator constante de nota técnica atuarial devidamente aprovada pela ANS.

**m. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO**

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, considerando os efeitos tributários demandados pela aplicação das modificações na Lei 12.973/2014.

**n. OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES**

Os passivos circulantes e não circulantes estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e ajustado pela variação cambial conforme moeda negociada.

**o. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS**

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

- I. Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- II. Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados;
- III. Quando uma Operadora está sujeita a obrigação legal é improvável que essa obrigação não seja reconhecida nas demonstrações contábeis. Uma obrigação originada em lei só poderá ser tratada como remota ou possível se houver um fato específico que suporte esse julgamento, como uma jurisprudência pacificada ou a própria ação transitada em julgado (vide nota explicativa nº 21).

**p. APURAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

**q. RECONHECIMENTO DA RECEITA**

As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

**r. RECONHECIMENTO DOS EVENTOS INDENIZÁVEIS**

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

**s. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO**

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

**t. NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE**

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 35 - Demonstrações Separadas, CPC 44 - Demonstrações Combinadas, CPC 47 - Receitas, CPC 48 - Instrumentos Financeiros, CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 435/2018 e alterações vigentes, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

---

**5. DISPONÍVEL**

---

Estão assim representados.

DESCRIÇÃO	R\$	
	2021	2020
Caixa	1.627	3.762
Bancos conta movimento	271.961	1.414.361
Aplicações de Liquidez Imediata	196.996	434.910
<b>TOTAL</b>	<b>470.584</b>	<b>1.853.033</b>

---

**6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

---

Representado por aplicações garantidoras de provisões técnicas bloqueadas e não bloqueadas junto a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e aplicações livres, corrigidas com base em taxas pós-fixadas, em instituições financeiras de grande porte, como demonstramos abaixo:

Descrição	Tipo de Aplicação	R\$	
		2021	2020
<b>Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas – Bloqueadas</b>			
Banco Safra	Fundo Dedicado ANS	4.292.203	4.146.442
Banco Santander	Fundo Dedicado ANS	18.242.400	17.380.271
BNP Paribas (Unimed Investcoop)	Fundo Dedicado ANS	-	15.956.880
INVESTCOOP	Fundo Dedicado ANS	22.014.577	-
XP INC - Blue Trade	FI - Renda Fixa	7.192.434	-
<b>Total das Aplic. Garant. de Provisões Técnicas - Bloqueadas</b>		<b>51.741.614</b>	<b>37.483.593</b>
<b>Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas – Não Bloqueadas</b>			
Banco Bradesco	CETIP	4.831.815	4.653.131
Banco Safra	CETIP	-	10.782.021
Banco Santander	CETIP	12.461.040	11.858.478
SICOOB Unimais Metropolitana	CETIP	23.392.964	19.351.689
<b>Total das Aplic. Garant. de Prov. Técnicas – Não Bloqueadas</b>		<b>40.685.819</b>	<b>43.531.856</b>
<b>Total das Aplicações Financeiras Garantidoras de Provisões</b>		<b>92.427.432</b>	<b>90.688.599</b>
<b>Aplicações Livres</b>			
SICOOB Unimais Metropolitana	RDC LG CDI	11.773.344	47.810.156
Banco Safra	CDB LAM	5.056.089	6.211.796
BANCO BRADESCO	CDB E CDI	614.295	7.448.330
BANCO ITAU	CDB E CDI	2.646.338	5.537.630
<b>Total das Aplicações Livres</b>		<b>20.090.06</b>	<b>43.755.695</b>
<b>Total Geral</b>		<b>112.517.498</b>	<b>151.136.824</b>

As “Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas” estão diversificadas da seguinte forma, por emissor e tipos de ativo financeiro:

Emissor	Tipo de ativo	2021		2020	
		Valor aplicado	% emissor e ativo	Valor aplicado	% emissor e ativo
Banco do Brasil	Fundos Dedicados ANS	-	0%	-	0%
Banco Safra	Fundos Dedicados ANS	4.292.203	5%	4.146.442	5%
Banco Santander	Fundos Dedicados ANS	18.242.400	20%	17.380.271	21%
BNP Paribas - Investcoop	Fundos Dedicados ANS	-	0%	15.956.880	19%
INVESTCOOP	Fundos Dedicados ANS	22.014.577	24%	-	-
XP INC - Blue Trade	FI - Renda Fixa	7.192.434	8%	-	-
SICOOB Unimais Metropolitana	RDB	23.392.964	25%	19.351.689	23%
Banco Santander	FI RF	12.461.040	13%	11.858.478	14%
Banco Safra	FICFI RENDA FIXA	-	0%	10.782.021	13%
Banco Bradesco	LFSN	4.831.815	5%	4.653.131	6%
	<b>Total Geral</b>	<b>92.427.432</b>	<b>100%</b>	<b>84.128.911</b>	<b>100%</b>

Os vencimentos dos ativos financeiros estão representados da seguinte forma:

• **2021**

Tipo de Ativo	Até 1 ano	Até 2 anos	Até 3 anos	Mais de 3 anos	Sem vencimento	Total Geral
Fundo ANS	-	-	-	-	22.534.604	22.534.604
RDC	3.454.585	9.021.872	9.227.030	1.689.476	-	23.392.964
FI RF	-	-	-	-	12.461.040	12.461.040
FIC FI	-	-	-	-	-	-
LFSN	-	4.831.815	-	-	-	4.831.815
<b>Total Geral</b>	<b>3.454.585</b>	<b>13.853.687</b>	<b>9.227.030</b>	<b>1.689.476</b>	<b>34.995.644</b>	<b>63.220.422</b>

• **2020**

Tipo de Ativo	Até 1 ano	Até 2 anos	Até 3 anos	Mais de 3 anos	Sem vencimento	Total Geral
Fundo ANS	-	-	-	-	37.483.593	37.483.593
RDC	5.306.333	3.324.483	8.701.656	2.019.217	-	19.351.689
FI RF	-	-	-	-	11.858.478	11.858.478
FIC FI	-	-	-	-	10.782.021	10.782.021
LFSN	-	-	4.653.131	-	-	4.653.131
<b>Total Geral</b>	<b>5.306.333</b>	<b>3.324.483</b>	<b>13.354.787</b>	<b>2.019.217</b>	<b>60.124.091</b>	<b>84.128.911</b>

## 7. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Representado por valores a receber, registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de “Provisão de Contraprestação Não Ganha”, sendo reconhecidos como “receitas com operações de assistência à saúde”, no que se refere aos serviços médicos e hospitalares quando da efetiva cobertura do risco contratual incorrido conforme determinado pela RN nº 435 de 23 de novembro de 2018 e alterações subsequentes.

Descrição	R\$	
	2021	2020
<b>Contraprestações Pecuniárias a Receber</b>	<b>8.448.348</b>	<b>6.768.534</b>
Individual	(a) 4.996.513	4.447.094
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(b) (2.007.835)	(1.794.717)
Coletivo	(a) 7.213.239	5.963.432
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(b) (1.753.569)	(1.847.275)
<b>Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizados</b>	<b>2.839.375</b>	<b>2.042.367</b>
Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizados de Assistência Médico hospitalar	(a) 3.418.149	2.589.883
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(578.775)	(547.516)
<b>Operadoras de Planos de Assistência à Saúde</b>	<b>20.890.975</b>	<b>18.998.591</b>
Intercâmbio a receber	24.194.748	21.127.984
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(3.303.773)	(2.129.393)
<b>Out Créditos de Operadoras com plano de Assistência à Saúde</b>	<b>429.362</b>	<b>5.938.749</b>
Contas a Faturar Suspensão de Reajuste	(c) 429.362	5.938.749
<b>TOTAL</b>	<b>32.608.060</b>	<b>33.748.241</b>



- a. Refere-se a valores a receber de créditos com planos de saúde da Cooperativa;

A composição dos “Créditos de Operações com planos de Assistência à Saúde”, por idade de vencimento, está distribuída da seguinte forma:

Descrição	Contraprestação Pecuniária				Participação de Beneficiários Eventos		Operadoras de Planos de Saúde	
	Individual		Coletivo		2021	2020	2021	2020
	2021	2020	2021	2020				
<b>A vencer:</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Até 30	219.999	192.813	2.395.020	2.351.308	2.914.974	2.172.340	19.188.461	17.755.730
De 31 a 60	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Vencidas:</b>								
Até 30	2.196.501	1.940.126	2.965.815	1.841.767	163.513	113.640	1.939.770	1.567.744
De 31 a 60	751.364	643.884	259.706	191.212	53.522	40.424,84	137.628	269.741
De 61 a 90	201.600	114.406	54.485	54.767	15.950	16.502	108.931	121.472
Vencido há mais de 90 dias	1.627.048	1.555.864	1.538.212	1.524.377	270.191	246.976	2.819.957	1.413.299
<b>Total</b>	<b>4.996.513</b>	<b>4.447.094</b>	<b>7.213.239</b>	<b>5.963.432</b>	<b>3.418.149</b>	<b>2.589.883</b>	<b>24.194.748</b>	<b>21.127.984</b>

- b. Provisão para perda sobre créditos constituída de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da RN nº 435 de 23 de novembro de 2018, considerando de difícil realização os créditos vencidos há mais de:
- I. 60 dias para os contratos estabelecidos com pessoas físicas;
  - II. 90 dias para as faturas vencidas dos contratos firmados com pessoas jurídicas; e
  - III. 90 dias para Títulos e Créditos a Receber.
- c. Refere-se a valores a receber de créditos com planos de saúde da Cooperativa que foram suspensos em 2020 conforme Comunicado nº 85, de 31/08/2020 da ANS. Que estabeleceu a suspensão da aplicação das parcelas dos reajustes de planos de saúde por variação de custos (anual) e por mudança de faixa etária, no período de setembro a dezembro de 2020 e sua escrituração contábil foram registrados de acordo com o Comunicado nº 87 de 26/11/2020.

## 8. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA OPERADORA

Refere-se a valores a receber de créditos com Outras Unimed's (Intercâmbio a receber).

DESCRIÇÃO	R\$	
	2021	2020
Intercâmbio a receber	4.417.921	6.886.159
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(a) (196.530)	(188.404)
<b>TOTAL</b>	<b>4.221.391</b>	<b>6.697.755</b>

A composição das contas “Créditos de Operações de Assistência à saúde não relacionados com planos de assistência à saúde da Operadora”, por idade de vencimento é:

	2021	2020
<b>A vencer:</b>		
Até 30 dias	4.101.739	6.598.183
De 31 a 60 dias	-	-
<b>Vencidas:</b>		
Até 30 dias	123.929	105.075
De 31 a 60 dias	-	800
De 61 a 90 dias	-	7.162
Vencidos há mais de 90 dias	192.253	174.939
<b>Total</b>	<b>4.417.921</b>	<b>6.886.159</b>

Provisão para perda sobre créditos constituída de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da RN nº 435 de 23 de novembro de 2018, considerando de difícil realização os créditos vencidos há mais de:

- I. 60 dias para os contratos estabelecidos com pessoas físicas;
- II. 90 dias para as faturas vencidas dos contratos firmados com pessoas jurídicas; e
- III. 90 dias para Títulos e Créditos a Receber.

## 9. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Estão assim distribuídos:

DESCRIÇÃO	R\$	
	2021	2020
Imposto de Renda a compensar (a)	2.292.745	1.249.489
Contribuição Social a compensar	54.299	52.073
Crédito de Pis e Cofins	243.835	235.614
ISS a recuperar	0	334.767
Outros créditos tributários	0	349
<b>TOTAL</b>	<b>2.590.879</b>	<b>1.872.292</b>

(a) Crédito de Imposto de renda retido na fonte, sobre aplicações financeiras.

## 10. BENS E TÍTULOS A RECEBER

Descrição	R\$	
	2021	2020
Almoxarifado (a)	6.037.247	3.634.786
Bloqueio Judicial	1.029.188	782.336
Permuta (b)	281.164	497.028
Outros Títulos a receber	6.331.201	4.460.594
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(1.590.852)	(1.401.292)
Adiantamento a Funcionários	583.945	444.346
Adiantamento a Fornecedores	316.818	1.322.762
Adiantamento a Credenciados	100.000	350.000
Outros Adiantamento	111.828	1.905.491
<b>Total</b>	<b>13.200.540</b>	<b>11.996.051</b>

- a. Avaliado ao custo médio ponderado de aquisição, composto por itens de materiais e medicamentos pertencentes a Unimed para atendimento dos usuários Unimed, a aplicabilidade do NBC TG 16 – Estoques não teve impacto sobre suas Demonstrações Contábeis;
- b. Representa o saldo ativo de permuta, onde a Operadora tem direito de utilizar esse saldo em serviços de determinados fornecedores.

## 11. DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Estão assim distribuídos:

DESCRIÇÃO	R\$	
	2021	2020
Depósitos judiciais – Cível (a)	10.470.860	10.052.643
Depósitos judiciais – Fiscal (b)	5.456.439	4.582.388
<b>TOTAL</b>	<b>15.927.299</b>	<b>14.635.031</b>

- (a) Depósito destinado a fazer frente ao processo nº 007/06-1, Vara da Infância, Juventude e do Idoso de Santos movido pelo Ministério Público;

(b) Referem-se a depósitos correspondentes ao depósito judicial destinado a fazer frente ao processo nº 1028957-30.2018.8.26.0562, de AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA-TRIBUTÁRIA C/C DEPÓSITO JUDICIAL que ajuizada em desfavor do MUNICÍPIO DE SANTOS, visando a declaração de inconstitucionalidade, que recai sobre o inciso XXIII do art. 3º da Lei Complementar nº 116/03, com redação dada pela Lei Complementar nº 157/16, e sobre todos os dispositivos da Lei Complementar nº 981, do Município de Santos.

## 12. INVESTIMENTOS

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, atualizados conforme decisões de assembleias. As contas de investimentos estão representadas por:

Descrição	Participação	R\$		
		2021	Adição	2020
Unimed do Estado de São Paulo	5,81%	8.372.160	-	8.372.160
Central Nacional Unimed	(a)	5.016.879	-	5.016.879
Unimed Participações	4,04%	55.568.721	1.818.133	53.750.589
Sicoob Unimais Metropolitana	(a)	1.830.169	155.706	1.674.463
Unimed Sudeste	17,61%	149.532	-	149.532
Unimed Coop. Central de Bens e Serviços	(a)	1.007.857	193.142	814.715
<b>Total</b>		<b>71.945.319</b>	<b>2.166.981</b>	<b>69.778.338</b>

(a) Empresa não divulgou o percentual de participação que o investimento da Unimed Santos representa do total do seu capital social.

- Investimentos avaliados por Equivalência Patrimonial

A cooperativa possui investimento na empresa Unimed Participações S.A, avaliada pelo método de Equivalência Patrimonial, conforme destacamos abaixo:

DESCRIÇÃO	2021	2020
Número de Ações	47.229.075	47.027.202
Percentual de Participação	4,04%	4,02%
Patrimônio Líquido da Investida	1.375.629.926,47	1.336.334.696,23
Valor do Investimento no fim do período	55.568.721	51.716.190

Em 23/09/2021, ocorreu aumento de capital, decorrente da incorporação de reservas sem emissão de ação, conforme reunião do conselho de administração (RCA), no valor de R\$ 232.819,54 (duzentos e trinta e dois mil e oitocentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos).

### 13. IMOBILIZADO

Descrição	2021	Adição	Baixa	Transf.	2020	Adição	Baixa	Transf.	2019
<b>Imóveis Hospitalares</b>	<b>58.179.268</b>	<b>50.916.404</b>	-	-	<b>7.262.864</b>	<b>(187.004)</b>	-	-	<b>7.449.868</b>
Terrenos	5.592.628	1.041.667	-	-	4.550.961	-	-	-	4.550.961
Custo	56.638.319	51.963.216	-	-	4.675.103	-	-	-	4.675.103
Depreciação	(4.051.678)	(2.088.478)	-	-	(1.963.200)	(187.004)	-	-	(1.776.196)
Edificações	<b>52.586.640</b>	<b>49.874.738</b>	-	-	<b>2.711.903</b>	<b>(187.004)</b>	-	-	<b>2.898.907</b>
<b>Imóveis Não Hospitalares</b>	<b>5.472.713</b>	<b>(66.725)</b>	-	-	<b>5.539.437</b>	<b>(122.475)</b>	-	<b>1.570.581</b>	<b>4.091.332</b>
Terrenos	3.270.880	-	-	-	3.270.880	-	-	-	3.270.880
Custo	3.506.714	73.308	-	-	3.433.406	-	-	1.570.581	1.862.826
Depreciação	(1.304.881)	(140.032)	-	-	(1.164.849)	(122.475)	-	-	(1.042.374)
Edificações	<b>2.201.833</b>	<b>(66.725)</b>	-	-	<b>2.268.557</b>	<b>(122.475)</b>	-	<b>1.570.581</b>	<b>820.452</b>
<b>Bens Móveis Hospitalares</b>	<b>17.871.326</b>	<b>12.939.875</b>	<b>(11.353.598)</b>	-	<b>16.251.741</b>	<b>15.023.863</b>	<b>(1.345)</b>	<b>22.953</b>	<b>1.206.271</b>
Custo	135.962	41.050	-	-	94.912	-	-	-	94.912
Depreciação	(70.113)	(6.970)	-	-	(63.144)	(7.255)	-	-	(55.889)
Instalações	<b>65.849</b>	<b>34.080</b>	-	-	<b>31.768</b>	<b>(7.255)</b>	-	-	<b>39.023</b>
Custo	16.736.198	12.519.846	(11.510.269)	(224.815)	15.951.436	14.477.922	(2.555)	13.839	1.462.231
Depreciação	(2.295.498)	(1.724.171)	121.035	-	(692.362)	(149.780)	1.326	(1.550)	(542.358)
Máquinas e Equipamentos	<b>14.440.700</b>	<b>10.795.675</b>	<b>(11.389.233)</b>	<b>(224.815)</b>	<b>15.259.074</b>	<b>14.328.142</b>	<b>(1.229)</b>	<b>12.288</b>	<b>919.873</b>
Custo	846.782	575.469	-	224.815	46.498	10.488	-	-	36.010
Depreciação	(197.794)	(179.519)	6.258	-	(24.533)	(5.748)	-	87	(18.872)
Terminais Periféricos	<b>648.988</b>	<b>395.950</b>	<b>6.258</b>	<b>224.815</b>	<b>21.965</b>	<b>4.740</b>	-	<b>87</b>	<b>17.138</b>
Custo	3.168.257	2.008.166	(16.654)	-	1.143.438	736.788	(790)	12.055	395.385
Depreciação	(452.468)	(293.996)	46.031	-	(204.503)	(38.552)	674	(1.477)	(165.148)
Móveis e Utensílios	<b>2.715.789</b>	<b>1.714.170</b>	<b>29.377</b>	-	<b>938.934</b>	<b>698.236</b>	<b>(116)</b>	<b>10.578</b>	<b>230.237</b>
<b>Bens Móveis Não Hospitalares</b>	<b>3.227.763</b>	<b>82.216</b>	<b>(1.755.680)</b>	-	<b>4.901.227</b>	<b>2.912.525</b>	<b>(1.632)</b>	<b>(22.953)</b>	<b>2.012.307</b>
Custo	115.237	-	-	-	115.237	-	-	-	115.237
Depreciação	(84.886)	(6.987)	-	5.522	(83.421)	(6.987)	-	-	(76.435)
Instalações	<b>30.351</b>	<b>(6.987)</b>	-	<b>5.522</b>	<b>31.815</b>	<b>(6.987)</b>	-	-	<b>38.802</b>
Custo	3.057.249	210.150	(1.443.927)	-	4.291.025	2.286.720	(1.220)	(9.236)	2.014.762
Depreciação	(1.213.351)	(258.140)	209.648	-	(1.164.859)	(201.456)	477	1.913	(965.794)
Máquinas e Equipamentos	<b>1.843.898</b>	<b>(47.990)</b>	<b>(1.234.278)</b>	-	<b>3.126.166</b>	<b>2.085.264</b>	<b>(743)</b>	<b>(7.323)</b>	<b>1.048.968</b>
Custo	1.416.661	118.016	(64.161)	(567.007)	1.928.833	93.656	(917)	(5.771)	1.841.865
Depreciação	(1.238.261)	(55.102)	78.092	561.485	(1.822.735)	(44.138)	608	(380)	(1.778.825)
Equip. de Proc. Eletr. de Dados-Hardware	<b>178.400</b>	<b>62.913</b>	<b>13.932</b>	<b>(5.522)</b>	<b>106.098</b>	<b>49.518</b>	<b>(309)</b>	<b>(6.151)</b>	<b>63.040</b>
Custo	1.440.434	247.219	(630.121)	-	1.823.335	929.132	(1.709)	(10.510)	906.422
Depreciação	(586.350)	(79.231)	94.787	-	(601.906)	(49.598)	1.129	1.031	(554.468)
Móveis e Utensílios	<b>854.084</b>	<b>167.988</b>	<b>(535.333)</b>	-	<b>1.221.429</b>	<b>879.534</b>	<b>(580)</b>	<b>(9.479)</b>	<b>351.954</b>
Custo	940.514	48.846	(33.767)	-	925.434	54.005	(102.610)	-	974.040
Depreciação	(619.483)	(142.554)	33.767	-	(510.696)	(148.810)	102.610	-	(464.496)
Veículos	<b>321.030</b>	<b>(93.708)</b>	-	-	<b>414.739</b>	<b>(94.805)</b>	-	-	<b>509.543</b>
<b>Imobilizações em Curso</b>	<b>5.110.666</b>	<b>8.625.928</b>	<b>(56.147.320)</b>	-	<b>52.632.059</b>	<b>15.374.669</b>	<b>(1.744.293)</b>	<b>(1.570.581)</b>	<b>40.572.262</b>
Imóveis em Construção - Hospitalares	5.110.666	8.625.928	(55.304.882)	-	51.789.621	14.510.605	(1.744.293)	-	39.023.308
Imóveis em Construção - Não hospitalares	-	-	(842.438)	-	842.438	864.064	-	(1.570.581)	1.548.954
<b>Outras Imobilizações</b>	<b>592.888</b>	<b>592.888</b>	-	-	<b>147.930</b>	<b>(7.072)</b>	-	-	<b>155.002</b>
Custo	769.130	769.130	-	-	176.808	-	-	-	176.808
Depreciação	(176.242)	(176.242)	-	-	(28.879)	(7.072)	-	-	(21.806)
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	<b>592.888</b>	<b>592.888</b>	-	-	<b>147.930</b>	<b>(7.072)</b>	-	-	<b>155.002</b>
<b>TOTAL</b>	<b>90.454.625</b>	<b>73.090.587</b>	<b>(69.256.599)</b>	-	<b>86.735.257</b>	<b>32.994.505</b>	<b>(1.747.269)</b>	-	<b>55.487.041</b>

Consoante às premissas contidas no Pronunciamento Técnico CPC 27, foi promovida a revisão do prazo de vida útil-econômica de seus bens pertencentes ao Ativo Imobilizado, passando os encargos de depreciação a serem reconhecidos com base nas respectivas taxas. As taxas anuais de depreciação aplicadas em 2021 para os principais itens foram:

DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	TAXA ANUAL
Edificações	25	4%
Instalações	10	10%
Máquinas e Equipamentos	10	10%
Equipamentos de Proc. Eletr. de Dados-Hardware	5	20%
Terminais e Periféricos	5	20%
Móveis e Utensílios	5	20%
Veículos	5	20%

#### 14. INTANGÍVEL

Descrição	2021	Adição	Baixa	Transf.	2020	Adição	Baixa	Transf.	2019
Custo – Hospitalar	1.074.175	99.694	-	357.015	617.466	616.896	-	-	570
Amortização	(212.191)	(211.903)	-	-	(288)	(114)	-	-	(174)
Software e Aplicativos	<b>861.984</b>	<b>(112.209)</b>	-	<b>357.015</b>	<b>617.178</b>	<b>616.782</b>	-	-	<b>396</b>
Custo – Não Hospitalar	1.008.609	143.510	(597.460)	(357.015)	1.819.574	1.055.668	-	-	763.905
Amortização	(270.326)	(212.191)	768.432	-	(826.567)	(111.739)	-	-	(714.828)
Software e Aplicativos	<b>738.283</b>	<b>(68.681)</b>	<b>170.972</b>	<b>(357.015)</b>	<b>993.007</b>	<b>943.929</b>	-	-	<b>49.077</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.600.267</b>	<b>(180.890)</b>	<b>170.972</b>	<b>-</b>	<b>1.610.184</b>	<b>1.560.711</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>49.473</b>

A vida útil estimada do item:

DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	TAXA ANUAL
Software e Aplicativos	4	25%

#### 15. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Representadas por:

Descrição		R\$	
		2021	2020
Provisão de Contraprestação Não Ganha – PCNG	(a)	4.234.703	4.433.016
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS	(b)	2.989.451	3.081.422
Provisão para Eventos a Liquidar para Outros Prest. Serv. Assist.	(c)	44.288.365	49.249.636
Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados – PEONA	(d)	32.378.500	32.610.902
<b>TOTAL</b>		<b>83.891.019</b>	<b>89.374.976</b>

- a. Provisão constituída referente aos contratos com preços pré-estabelecidos com período de cobertura contratual a decorrer a partir de janeiro de 2021. A Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS publicou a RN nº 435 de 23 de novembro de 2018, que determina a contabilização das contraprestações e prêmios das operações de planos de assistência à saúde na modalidade de preço pré-estabelecido, pelo critério de pró-rata dia baseado no período de cobertura e competência, para realizar a receita;
- b. Provisão representada por ABI's e GRU's emitidas pela Agência Nacional de Saúde - ANS, correspondendo a cobranças de atendimentos a usuários na rede do Sistema Único de Saúde -SUS, registradas em conformidade às premissas contidas Instrução Normativa Conjunta IN nº 05 de 30.09.2011 da DIOPE e DIDES/ANS.

Provisão de Eventos a liquidar para o SUS	2021	2020
Débitos Pendentes (i)	2.154.764	2.126.312
Débitos Parcelados (ii)	-	114.156
ABIS x percentual histórico (iii)	834.687	840.954
<b>Total do Circulante</b>	<b>2.989.451</b>	<b>3.081.422</b>
Débitos Parcelados (ii)	-	-
<b>Total do Não Circulante</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS</b>	<b>2.989.451</b>	<b>3.081.422</b>

**i) Débitos pendentes:** retrata o valor total cobrado e não pago pela operadora de plano de saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência, bem como o saldo devedor atualizado de parcelamentos cancelados por inadimplência, valores não pagos de parcelamentos ainda não deferidos e valores não pagos inscritos em dívida ativa.

**ii) Débitos Parcelados:** abrange os parcelamentos deferidos ainda não quitados. A soma do valor das parcelas com vencimento em até 12 meses da data de referência está alocada no Passivo Circulante, enquanto a soma do valor das parcelas com vencimento em prazo superior a 12 meses está computada na linha Passivo Não Circulante.

**iii) ABIs x percentual histórico:** informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.

- c. Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, referentes aos serviços médico-hospitalares a serem despendidos aos médicos cooperados, clínicas, hospitais credenciados e à outra operadora por meio do intercâmbio eventual, pelos atendimentos prestados aos beneficiários da Operadora e aos beneficiários por ela assumidos em compartilhamento de riscos conforme a RN 430/2018, distribuídos da seguinte forma:

Descrição	R\$	
	2021	2020
<b>Beneficiários da Operadora</b>		
Cooperados	5.117.252	5.005.193
Rede Conveniada	20.928.741	25.201.806
Outros Credenciados e Fornecedores	1.230.981	1.088.231
<b>Beneficiários assumidos em compartilhamento de risco</b>		
Cooperados	731.187	857.275
Rede Conveniada	17.011.392	17.954.406
<b>TOTAL</b>	<b>45.019.552</b>	<b>50.106.911</b>

- d. A assessoria atuarial Unica providenciou os cálculos do valor devido da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, conforme nota técnica atuarial aprovada em 16/04/2010. Ofício nº 260/2010/DIRAD(GEHAE)/DIOPE/ANS. A RN 393 preconiza o cálculo mensal da peona, para verificação do valor devido e necessidades de ajustes. O novo fator calculado ficou em 0, 0,60685 o qual foi utilizado para o cálculo da provisão de dezembro/2020. Valor provisionado da peona em dezembro de 2021 é de R\$ 32.378.500,20 (trinta e dois milhões e trezentos e setenta e oito mil e quinhentos reais e vinte centavos). Atuário responsável é o Sr. Saulo Ribeiro Lacerda MIBA 894.

## 16. OPERADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Corresponde a valores a pagar a prestadores de serviços médico-hospitalares por conta da prestação de serviços de assistência à saúde à beneficiários da **UNIMED SANTOS** atendidos em compartilhamento de risco, por outras operadoras do sistema como intercambio habitual, conforme a RN 430/2018.

DESCRIÇÃO	R\$	
	2021	2020
<b>Beneficiários cedidos em compartilhamento de risco</b>		
Intercâmbio Habitual	2.924.238	2.730.973
<b>TOTAL</b>	<b>2.924.238</b>	<b>2.730.973</b>



## 17. DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Corresponde a valores a pagar a prestadores de serviços médico-hospitalares por conta da prestação de serviços de assistência à saúde a usuários de outras Unimed's na modalidade de Intercâmbio Eventual, composto da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	R\$	
	2021	2020
Credenciados	3.225.615	5.233.375
Cooperados	1.221.648	1.260.576
Médicos não cooperados	-	-
Intercâmbio Cessão de Rede	-	416
Outros Débitos com Intercâmbio a pagar	83.031	9.284
<b>TOTAL</b>	<b>4.530.293</b>	<b>6.503.651</b>

## 18. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

DESCRIÇÃO	R\$	
	2021	2020
<b>Passivo Circulante</b>	<b>10.566.978</b>	<b>10.063.995</b>
Tributos e Contribuições a Recolher	2.543.510	2.924.017
Retenções de Impostos e Contribuições	5.466.251	4.855.569
Tributos e Contribuições a Recolher - Parcelamento (a)	2.557.217	2.284.409
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>2.923.756</b>	<b>3.853.346</b>
Tributos e Contribuições a Recolher - Parcelamento (a)	2.923.756	3.853.346
<b>TOTAL</b>	<b>13.490.734</b>	<b>13.917.341</b>

- a. Correspondem ao saldo atualizado dos valores a pagar do parcelamento de impostos e contribuições federais requerido em 2009 no âmbito da Lei nº 11.941, cujos débitos foram consolidados pela Receita Federal do Brasil em 15/06/2011, conforme opção de liquidação pelo prazo de 180 (cento e oitenta) meses, restando a pagar em 31 de dezembro de 2021 o total de 34 parcelas e ao parcelamento simplificado correspondente a débitos de IRRF abarcados nos processos nº. 10845-722.156/13-90 e 10845-725.579/13-61 pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, restando a pagar em 31 de dezembro de 2021 o total de 8 parcelas.

## 19. DÉBITOS DIVERSOS

Representadas pelas seguintes contas:

DESCRIÇÃO	R\$	
	2021	2020
Provisões de Férias e Encargos	5.289.882	4.044.895
Fornecedores	11.982.896	9.193.445
Depósitos de Beneficiários e de Terceiros	11.813	213.641
Outras Obrigações com pessoal	18.912	27.407
Outros Débitos a Pagar	441.657	223.263
<b>TOTAL</b>	<b>17.745.162</b>	<b>13.702.651</b>

## 20. PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Estão representadas por ações contestadas por nossa assessoria jurídica, assim composta:

Descrição		R\$	
		2021	2020
Provisões para Ações trabalhistas	(a)	25.000	675.000
Provisões para Contingências cíveis	(b)	11.096.963	14.382.109
Provisão Contribuição Social	(c)	1.899.124	1.899.124
Provisão de Auto de Infração	(d)	617.277	617.277
Provisão ISS Faturamento	(e)	5.881.007	7.119.425
Provisão Ressarcimento ao SUS	(f)	46.271	46.271
Provisão para Multas Administrativas ANS	(g)	7.338.648	4.696.910
Provisão PIS e Cofins - 15983.720289/2013-61	(h)	5.945.945	5.945.945
Provisão PIS e Cofins - Ato Cooperativo	(i)	760.944	760.944
<b>Total</b>		<b>33.611.180</b>	<b>36.143.005</b>

Abaixo representamos quadro das movimentações das provisões:

Descrição	Adição			Baixa		2020
	2021	Provisão	Atualização	Pagamento	Reversão	
Ações trabalhistas	25.000	-	-	650.000	-	675.000
Contingências cíveis	11.096.963	428.217	-	3.108.403	604.960	14.382.109
Contribuição Social	-	-	-	-	-	-
Auto de Infração	1.899.124	-	-	-	-	1.899.124
Provisão ISS Faturamento	617.277	-	-	-	-	617.277
Provisão Ressarcimento ao SUS	5.881.007	1.163.568	-	-	2.401.985	7.119.425
Provisão para Multas Administrativas ANS	46.271	-	-	-	-	46.271
Provisão PIS e Cofins - 15983.720289/2013-61	7.338.648	2.641.738	-	-	-	4.696.910
Provisão PIS e Cofins - Ato Cooperativo	5.945.945	-	-	-	-	5.945.945
Intercâmbio	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>33.611.180</b>	<b>4.233.523</b>	<b>-</b>	<b>3.758.403</b>	<b>3.006.945</b>	<b>36.143.005</b>

- (a) Provisão constituída sobre ações trabalhistas existentes contra a Cooperativa, atestadas por nossos assessores jurídicos como “Perda Provável”;
- (b) Provisão constituída sobre ações cíveis existentes contra a Cooperativa, atestadas por nossos assessores jurídicos como “Perda Provável”;
- (c) Provisão constituída com base nos processos n°s 0012096-63.2011.403.6104, 000228.11.92.013.502.0445, 0000.86318.2014.502.0443 e 15983.720291/2013-30 relativos a GFIP, multas e Contribuição Social lançada contra a Cooperativa, atestadas por nossos assessores jurídicos como “Perda Provável”.
- (d) Provisão constituída com base nos processos n°s 15983.720293/2013-29 Auto de Infração DEBCAD no 51.052.815-5) e 15983.720292/2013-84 (Auto de Infração DEBCAD no 51.052.8174-7) lançada contra a Cooperativa, atestadas por nossos assessores jurídicos como “Perda Provável”.
- (e) Provisão constituída com base no processo n° 1028957-30.2018.8.26.0562, de AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA-TRIBUTÁRIA C/C DEPÓSITO JUDICIAL que ajuizada em desfavor do MUNICÍPIO DE SANTOS, visando a declaração de inconstitucionalidade, que recai sobre o inciso XXIII do art. 3° da Lei Complementar n° 116/03, com redação dada pela Lei Complementar n° 157/16, e sobre todos os dispositivos da Lei Complementar n° 981, do Município de Santos.
- (f) Provisão constituída com base nos processos de 5000552-46.2018.4.03.6104 Ressarcimento ao SUS - Justiça Federal, atestadas por nossos assessores jurídicos como “Perda Provável”.
- (g) Provisão constituída com base nos processos de multas pecuniárias aplicadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar contra a cooperativa, atestadas por nossos assessores jurídicos como “Perda Provável”.
- (h) Provisão constituída com base no processo n° processo n° 15983.720289/2013-61 referente ao PIS e COFINS com a finalidade de cobrança de PIS e COFINS sobre as operações da Cooperativa, cujo lançamento fiscal não considerou as deduções da base de cálculo previstas na MP 2158-35 e IN-SRF 635/2006, foi provisionada e atestadas por nossos assessores jurídicos como “Perda Possível”.

- i. Destacamos o auto de infração nº 15983.7202892013-61 no montante de R\$ 5.945.945, com a finalidade de cobrança de PIS e COFINS sobre as operações da Cooperativa, cujo lançamento fiscal não considerou as deduções da base de cálculo previstas na MP 2158-35 e IN-SRF 635/2006 foi provisionado e atestadas por nossos assessores jurídicos como “Perda Possível”
- (i) Provisão constituída sobre ações cíveis existentes contra a Cooperativa, atestadas por nossos assessores jurídicos como “Perda Provável”;

## 21. OUTRAS CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

A **UNIMED DE SANTOS** possui outros processos que baseada na opinião de nossos assessores jurídicos, estão classificados como probabilidade de perda “Possível”, desta forma foi optado em não provisionar os processos tendo como base o previsto no NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes em 31 dezembro de 2021 correspondem a R\$ 23.155.107,23 (vinte e três milhões e cento e cinquenta e cinco mil e cento e sete reais e vinte e três centavos), em 2020 correspondia a R\$ 22.896.034 (vinte e dois milhões e oitocentos e noventa e seis mil e trinta e quatro reais).

## 22. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

O Capital Social Integralizado em 31 de dezembro de 2021 está representado por R\$ 39.075.812 (trinta e nove milhões e setenta e cinco mil e oitocentos e doze reais), em 2020 por R\$ 34.146.122 (trinta e quatro milhões e cento e quarenta e seis mil e cento e vinte e dois reais), composto de quotas-partes indivisíveis, podendo ser transferidas entre cooperados mediante aprovação da Assembleia Geral.

A movimentação de cooperados no decorrer do exercício 2021 foi a seguinte:

COOPERADOS EM 2021	ADMISSÕES	EXCLUSÕES	COOPERADOS EM 2020
1.799	25	28	1.802

Estatutariamente e de acordo com a Lei Cooperativista nº 5.764/71, são previstas as seguintes destinações das sobras e constituições de reservas:

**a. FATES – FUNDO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EDUCACIONAL E SOCIAL**

Conforme disposto no artigo 101 do Estatuto Social, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), indivisível entre os cooperados, é destinado a prestar assistência aos cooperados e familiares, a seus dependentes legais e, na forma do § 5º do artigo 8º, aos empregados da Cooperativa, bem como à realização de atividades de incremento técnico, educacional e social.

No exercício de 2021 não houve valor destinado para o FATES 5% dado resultado do exercício e o resultado do Ato Não Cooperativo conforme previsto na NBC ITG 2004 – Entidade Cooperativa serem negativo, portanto o valor está acumulado em R\$ 7.815 (sete mil e oitocentos e quinze reais).

**b. FUNDO DE RESERVA**

Conforme disposto no artigo 100 do Estatuto Social, o Fundo de Reserva destina-se a reparar eventuais perdas de qualquer natureza que a Cooperativa venha a sofrer e a atender ao desenvolvimento de suas atividades.

No exercício de 2021 foi destinado das sobras do exercício de 2020 o valor de R\$ 34.520.099 (trinta e quatro milhões e quinhentos e vinte mil e noventa e nove reais) para o Fundo de Reserva. Em 2021 não houve valor destina para o Fundo de Reserva 10% sobre as sobras do exercício conforme previsto na NBC ITG 2004 – Entidade Cooperativa dado o resultado negativo do exercício vigente.

**c. RESULTADO**

Perdas Líquidas à disposição da Assembleia Geral Ordinária (AGO) do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 47.288.841 (quarenta e sete milhões e duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos e quarenta e um reais).

---

**23. CONTRAPRESTAÇÕES LÍQUIDAS**

---

Refere-se a receitas decorrentes mensalidades e faturas de beneficiários que contratam planos individuais e coletivos oferecidos pela **UNIMED DE SANTOS**, representado da seguinte forma.

DESCRIÇÃO	R\$	
	2021	2020
Contraprestações Emitidas Emitidos De Assistência à Saúde	901.779.061	857.588.582
(-) Contraprest. de Corresp. Transferida de Assistência à Saúde	(52.332.993)	(44.417.454)
<b>TOTAL</b>	<b>849.446.068</b>	<b>813.171.128</b>

## 24. EVENTOS CONHECIDOS OU AVISADOS

Neste grupo são registrados valores despendidos com serviços médicos, hospitalares e afins dos planos assistenciais oferecidos pela **UNIMED DE SANTOS**, em 2021 os custos representaram o montante de R\$ 776.620.683 (setecentos e setenta e seis milhões e seiscentos e vinte mil e seiscentos e oitenta e três reais) e R\$ 649.909.012 (seiscentos e quarenta e nove milhões e novecentos e nove mil e doze reais) em 31 de dezembro de 2020.

Conforme Ofício Circular nº 01/2013/DIOPE/ANS e Resolução Normativa nº 314/2013 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, as despesas com eventos estão assim segregadas:

Descrição	R\$	
	2021	2020
<b>Eventos Conhecidos ou Avisados de Assistência à Saúde Médico Hospitalar</b>		
<b>Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecidos</b>	<b>597.564.089</b>	<b>482.378.864</b>
Planos Individuais / Familiares antes da Lei	11.593.944	12.257.493
Planos Individuais / Familiares depois da Lei	188.201.357	152.478.880
Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	-	515
Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	76.725.524	65.149.826
Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	8.410.371	5.474.694
Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	312.768.060	246.143.328
Corresponsabilidade Assumida	(135.167)	874.128
<b>Cobertura Assistencial com Preço Pós Estabelecidos</b>	<b>179.056.594</b>	<b>167.530.148</b>
Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	91.509	99.154
Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	7.227.391	7.323.818
Corresponsabilidade Assumida	171.737.694	160.107.177
<b>Total</b>	<b>776.620.683</b>	<b>649.909.012</b>

COBERTURA ASSISTENCIAL COM PREÇO PRÉ ESTABELECIDO - CARTEIRA DE PLANOS INDIVIDUAIS / FAMILIARES DEPOIS DA LEI 9.656/1998						
DESCRIÇÃO	CONSULTA MÉDICA	EXAMES	TERAPIAS	INTERNAÇÕES	DEMAIS DESPESAS	TOTAL
Rede Própria	14.553.509	1.556.333	479.403	41.627.015	380.528	58.596.789
Rede Contratada	781.880	6.431.475	1.084.395	117.190.308	837.747	126.325.804
Intercâmbio Eventual	9.193	14.543	2.078	2.960.762	292.188	3.278.764
<b>TOTAL</b>	<b>15.344.583</b>	<b>8.002.351</b>	<b>1.565.876</b>	<b>161.778.085</b>	<b>1.510.463</b>	<b>188.201.357</b>
Corresponsabilidade Assumida	10.122	29.533	22.605	1.787.943	754.937	2.605.140

## 25. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO	2021	2020
Despesas com pessoal próprio (i)	43.512.959	41.053.847
Despesas com serviços de terceiros (ii)	12.816.969	11.960.571
Despesas com localização e funcionamento (iii)	17.082.343	14.108.449
Despesas com publicidade e propaganda	3.675.107	3.466.221
Despesas com tributos	2.832.093	5.489.971
Despesas com multas administrativas	2.641.738	2.223.848
Despesas administrativas diversas	547.888	13.749
<b>Total</b>	<b>83.109.096</b>	<b>78.316.656</b>

- (i) Honorários dos conselhos administração, diretoria executiva, conselho fiscal, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;
- (ii) Serviços de terceiros relativos a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros;
- (iii) Utilização e manutenção das instalações da UNIMED (cooperativa), tais como: energia, água, segurança, alugueis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente.

## 26. PROVISÃO DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O resumo da apuração do Imposto de renda e Contribuição Social, está demonstrado da seguinte forma:

	2021	2020
(=) Lucro antes do IRPJ e CSLL	(48.792.284)	55.046.958
(+) Adições (Exclusões) Permanentes	6.664.957	3.533.549
(+) Adições temporárias	8.672	2.202.530
(-) Exclusão relativa ao ato cooperativo	(46.961.360)	54.740.550
<b>Base de Cálculo antes do prejuízo fiscal</b>	<b>4.842.706</b>	<b>6.042.488</b>
(-) Compensação de prejuízos fiscais	-	-
<b>Base de Cálculo depois da compensação do prejuízo fiscal</b>	<b>4.842.706</b>	<b>6.042.488</b>
IRPJ - 15% + Adicional - 10%	1.186.677	1.486.622
CSLL - 9%	435.844	543.824
<b>Total de IRPJ e CSLL devido</b>	<b>1.622.520</b>	<b>2.030.446</b>
(+) IRPJ - Contingência	-	-
(+) CSLL - Contingência	-	-
<b>Total de IRPJ e CSLL</b>	<b>1.622.520</b>	<b>2.030.446</b>

A segregação dos atos e base de cálculo para apuração dos impostos foram determinadas visando o atendimento ao artigo 87 da Lei nº 5.764/71, Parecer Normativo CST nº 38 de 31/10/1980 e demais legislações tributárias.

## 27. DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS E PERDAS POR ATOS

Conforme a Norma Brasileira de Contabilidade e Interpretação Técnica (NBC T) 10.21 – Demonstração de Sobras e Perdas, a cooperativa apurou no exercício de 2021 o resultado de seus Atos Cooperativos conforme quadro abaixo:

	Atos Cooperativos	Atos Não Cooperativos	2021	Atos Cooperativos	Atos Não Cooperativos	2020
<b>Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde</b>	<b>846.522.585</b>	<b>1.862.158</b>	<b>848.384.743</b>	<b>798.568.859</b>	<b>3.620.313</b>	<b>802.189.172</b>
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	847.581.699	1.864.369	849.446.068	809.502.244	3.668.884	813.171.128
Contraprestações Líquidas	847.581.699	1.864.369	849.446.068	809.502.244	3.668.884	813.171.128
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assist. à Saúde	-	-	-	-	-	-
(-) Tributos Diretos de Operações com Pl. Assist. à Saúde da Operadora	(1.059.114)	(2.211)	(1.061.325)	(10.933.385)	(48.571)	(10.981.955)
	<b>(775.728.835)</b>	<b>(1.619.632)</b>	<b>(777.348.467)</b>	<b>(643.730.807)</b>	<b>(2.859.714)</b>	<b>(646.590.522)</b>
<b>Eventos Indenizáveis Líquidos</b>						
Eventos Conhecidos ou Avisados	(775.002.568)	(1.618.115)	(776.620.683)	(647.034.620)	(2.874.391)	(649.909.012)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisado	(726.267)	(1.516)	(727.784)	3.303.813	14.677	3.318.490
	<b>70.793.750</b>	<b>242.526</b>	<b>71.036.276</b>	<b>154.838.052</b>	<b>760.599</b>	<b>155.598.651</b>
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PL. DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>						
<b>Outras Rec. Op. De Planos de Assistência a Saúde</b>	<b>3.274</b>	<b>7</b>	<b>3.281</b>	<b>1.790</b>	<b>8</b>	<b>1.798</b>
<b>Receitas de Assist. à Saúde Não Relac. c/ Pl. Saúde da Operadora</b>	<b>6.016.968</b>	<b>12.563</b>	<b>6.029.531</b>	<b>4.900.410</b>	<b>21.770</b>	<b>4.922.180</b>
Receitas de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora	1.046.707	2.185	1.048.892	1.096.751	4.872	1.101.623
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	2.240.716	4.678	2.245.394	1.645.717	7.311	1.653.028
Outras Receitas Operacionais	2.729.546	5.699	2.735.245	2.157.943	9.586	2.167.529
(-) Tributos Diretos de Outras Operações de Assistência à Saúde	-	-	-	-	-	-
	<b>(14.262.674)</b>	<b>(35.665)</b>	<b>(14.298.339)</b>	<b>(19.048.744)</b>	<b>(86.313)</b>	<b>(19.135.057)</b>
<b>Outras Despesas Operac. com Pl. de Assist. à Saúde</b>						
Outras Despesas de Operações de Pl. de Assist. à Saúde	(8.036.781)	(21.983)	(8.058.764)	(16.230.339)	(73.542)	(16.303.881)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(2.717.348)	(5.971)	(2.723.320)	(455.529)	(2.064)	(457.593)
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(3.508.545)	(7.710)	(3.516.255)	(2.362.877)	(10.707)	(2.373.583)
	<b>(24.280.748)</b>	<b>(29.417)</b>	<b>(24.310.165)</b>	<b>(14.014.561)</b>	<b>(62.254)</b>	<b>(14.076.815)</b>
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>38.270.570</b>	<b>190.014</b>	<b>38.460.584</b>	<b>126.676.947</b>	<b>633.810</b>	<b>127.310.757</b>
Despesas de Comercialização	(9.265.097)	(20.360)	(9.285.457)	(8.596.296)	(38.951)	(8.635.247)
Despesas Administrativas	(82.926.864)	(182.232)	(83.109.096)	(77.963.393)	(353.263)	(78.316.656)
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>2.993.312</b>	<b>5.848</b>	<b>2.999.160</b>	<b>3.222.794</b>	<b>14.168</b>	<b>3.236.962</b>
Receitas Financeiras	6.659.897	13.905	6.673.802	4.900.807	21.771	4.922.578
Despesas Financeiras	(3.666.585)	(8.057)	(3.674.642)	(1.678.013)	(7.603)	(1.685.616)
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>2.138.363</b>	<b>4.162</b>	<b>2.142.526</b>	<b>11.400.498</b>	<b>50.645</b>	<b>11.451.143</b>
Receitas Patrimoniais	4.897.896	10.226	4.908.123	11.403.460	50.659	11.454.119
Despesas Patrimoniais	(2.759.533)	(6.064)	(2.765.597)	(2.963)	(13)	(2.976)
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>(48.789.716)</b>	<b>(2.568)</b>	<b>(48.792.284)</b>	<b>54.740.550</b>	<b>306.409</b>	<b>55.046.958</b>
Imposto de Renda	(1.184.139)	(2.602)	(1.186.741)	(1.479.916)	(6.706)	(1.486.622)
Contribuição Social	(434.911)	(956)	(435.867)	(541.371)	(2.453)	(543.824)
Participações no Resultado	(1.828.355)	-	(1.828.355)	(1.440.466)	-	(1.440.466)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>(52.237.121)</b>	<b>(6.126)</b>	<b>(52.243.246)</b>	<b>51.278.796</b>	<b>297.250</b>	<b>51.576.047</b>



---

## 28. ADOÇÃO A RESOLUÇÃO NORMATIVA 430/2017

---

A Unimed Santos, conforme requerido pela Resolução Normativa nº 430, de 07 de dezembro de 2017, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de plano de assistência à saúde.

Dentre os tratamentos determinados pelo referido normativo, o item que trouxe maior impacto nos valores apresentados foi o item 6.2.2, pois a característica do Sistema Unimed, é o de contratação em pré-pagamento e repasse em pós pagamento, conforme regras previstas no Manual de Intercâmbio Nacional, aprovado pelo Fórum Unimed.

Em resumo, o referido normativo, diferenciou os registros contábeis das operações com usuários de intercâmbio habitual, onde a operadora está atuando como prestadora ou como origem (detentora do contrato com o beneficiário) do beneficiário em compartilhamento de risco, abaixo detalhamos:

### **Unimed Santos como Prestadora**

Os usuários classificados como habitual, passaram a compor a sinistralidade da operadora, sendo registrado o custo assistencial como “Eventos Indenizáveis” – Grupo 4111 do Plano de Contas da ANS, assim como, as faturas emitidas são contabilizadas como “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde” – Conta Contábil 311112 do Plano de Contas padrão estabelecido pela RN 435 da ANS.

### **Unimed Santos como Origem** (detentora do contrato com o beneficiário)

Os custos dos procedimentos realizados por beneficiários da Unimed Santos em outras Operadoras, de forma habitual, passaram a ser contabilizados, na conta redutora da receita “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde” – Conta Contábil 3117 do Plano de Contas padrão estabelecido pela RN 435 da ANS.

---

## 29. COBERTURA DE SEGUROS

---

A **UNIMED DE SANTOS** mantém política de efetuar a cobertura de seguros contra incêndios e riscos diversos, considerado suficiente, segundo a opinião dos assessores especialistas em seguros, para assegurar, em caso de sinistros, a reposição dos bens e a sua respectiva continuidade.

As premissas de riscos adotadas dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente não foram examinadas por nossos auditores independentes.

### 30. RECONCILIAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO

A reconciliação do Fluxo de Caixa através do método indireto é apresentada da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	R\$	
	2021	2020
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>(52.243.246)</b>	<b>51.576.047</b>
<b>Ajustes por:</b>		
Depreciação	597.230	569.248
Amortização	379.361	107.960
Equivalência Patrimonial	2.170.080	(9.275.253)
Provisões/Reversões para Perdas sobre Créditos	(6.882.348)	2.373.583
Juros de Depósito Judicial	3.516.255	-
Resultado da venda de imobilizado	-	2.976
Juros de Aplicações financeiras	117.079	(3.569.740)
Investimentos (sobras e dividendos recebidos)	(6.491.686)	(2.178.866)
Provisão p/ Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA	(674.292)	(3.318.490)
Provisão para IR e CSLL	727.784	(2.030.446)
<b>Saldo Ajustado</b>	<b>(60.406.391)</b>	<b>34.257.019</b>
<b>Variação dos Ativos e Passivos Operacionais</b>	<b>42.463.821</b>	<b>1.414.444</b>
Aplicações financeiras	45.111.011	(13.122.791)
Créditos Oper. C/ Planos de Assist. a Saúde	(2.376.074)	(11.965.567)
Créd. Operac. Assist. à Saúde Não Rel.c/ Pl. de Saúde da Oper.	2.476.364	1.898.429
Créditos Tributários e Previdenciários	(718.587)	578.580
Bens e Títulos a Receber	(1.198.702)	(1.168.696)
Despesas Antecipadas	146.634	(285.015)
Conta Corrente com Cooperados	(267.663)	41.133
Títulos e Créditos a Receber	5.787	21.166
Depósitos Judiciais e Fiscais	5.389.384	(3.271.159)
Aquisição de Participação em Investimentos	(1.292.269)	512.844
Provisão de Contraprestação Não Ganha - PCNG	(198.313)	367.832
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS	(91.971)	(252.903)
Provisão de Eventos a Liquidar p/ Outros Prest. Serv. Assist. Saúde	(4.961.271)	3.872.509
Débitos c/ Operações de Assist. à Saúde	1.469.331	(1.435.449)
Débitos c/ Oper.de Assist. à Saúde Não Rel. c/Pl. Saúde da Oper.	(1.973.358)	5.771.239
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	(426.607)	1.260.246
Pagamento de Amortização de Empréstimos/Financiamentos	4.021.484	-
Débitos Diversos	(119.535)	1.757.270
Conta Corrente com Cooperados	(2.531.825)	(113.615)
Provisões para Ações Judiciais	45.111.011	16.948.390
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(17.942.570)</b>	<b>35.671.463</b>

### 31. DIVULGAÇÃO COM PARTES RELACIONADAS

A Cooperativa realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05(R1) e CFC NBC TG -05 (R3) – Resolução 1.297/10.

Em 31 de dezembro de 2021, a Cooperativa manteve transações com partes relacionadas conforme detalhado a seguir:

DESCRIÇÃO	R\$	
	2021	2020
Honorários de Diretoria	2.848.095	2.660.866
Honorários do Conselho de Administração	75.600	73.332
Honorários do Conselho Consultivo	34.920	32.904
Honorários do Conselho Fiscal	92.880	72.804
<b>TOTAL</b>	<b>3.051.495</b>	<b>2.839.906</b>

## 32. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### a. AVALIAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A administração procedeu a análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das disponibilidades, créditos de operações com planos de assistência à saúde e não relacionados com planos de saúde da Operadora e os passivos circulantes, principalmente provisão de eventos a liquidar, débitos de operações de assistência à saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão informados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima à do Balanço Patrimonial.

Em 31 de dezembro de 2021, a **UNIMED DE SANTOS** não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

### b. FATORES DE RISCO

A Cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

#### b1. RISCO DE CRÉDITO

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

## **b2. RISCO DE LIQUIDEZ**

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Cooperativa honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

## **b3. RISCO DE TAXA DE JUROS**

O risco de taxa de juros advém da possibilidade da Cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB e Fundos de investimento dos bancos de primeira linha), aplicados em diversas instituições financeiras.

## **b4. RISCO OPERACIONAL**

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Cooperativa.

O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;

- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- padrões éticos e comerciais.

#### **b5. Risco da gestão da carteira de investimentos**

A Cooperativa limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos e títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

---

### **33. MARGEM DE SOLVÊNCIA**

---

Regulamentada pelo RN 451/2020 da ANS corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, sendo regulamentado pelo patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses dos dois o maior. Os prazos permitidos para adequação da Margem de Solvência foram redefinidos em 22 de dezembro de 2012 resumindo-se da seguinte forma os limites mínimos de percentuais e os respectivos prazos:

- Entre janeiro de 2020 e dezembro de 2022: proporção cumulativa mínima mensal de 0,615% (zero vírgula seiscentos e quinze por cento) do valor da MS, em adição ao estabelecido no item I acima e a partir de dezembro de 2022: 100% do valor da MS.

A RN nº 451/20 da ANS dispõe sobre os critérios de manutenção de Recursos Próprios Mínimos e constituição de Provisões Técnicas a serem observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde. Margem de solvência - Determina o nível econômico que o patrimônio líquido das Operadoras de Planos de Saúde deverá atingir. Este critério deve ser observado mensalmente. Corresponde à suficiência do patrimônio líquido ajustado para cobrir o maior montante entre os seguintes valores: (i) 0,20 (zero vírgula vinte) vezes a soma dos últimos 12 (doze) meses: de 100% (cem por cento) das contraprestações líquidas na modalidade de preço preestabelecido, e de 50% (cinquenta por cento) das contraprestações líquidas na modalidade de preço pós-estabelecido, que representou R\$ R\$ 141.030.579; ou (ii) 0,33 (zero vírgula trinta e três) vezes a média anual dos últimos trinta e seis meses da soma de: 100%

(cem por cento) dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pré-estabelecido e de 50% (cinquenta por cento) dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pós-estabelecido, que representou R\$ 187.502.770.

Em 31/12/2021 a margem de solvência calculada é de R\$ 140.627.078 e o montante exigido na proporção de 75% sobre o total calculado nos termos da RN 313/12 cc RN 451/2021 é de R\$ 140.468.353. O patrimônio líquido ajustado em conformidade com as normas da ANS, é de R\$ 1 R\$ 138.683.550

### 34. TESTE DE ADEQUAÇÃO DE PASSIVO (TAP)

Conforme determinado pelos itens 9.14 e 10.12.2 do capítulo I do Anexo da Resolução Normativa nº 435 de 23/11/2018, a operadora realizou o TAP – Teste de Adequação dos Passivos.


O TAP foi realizado considerando os seguintes grupos: Contratos Individuais, Contratos Coletivos Empresariais, Contratos Coletivos por Adesão e Grupo formado por usuários de contratos de corresponsabilidade assumida em pré-pagamento.


As bases técnicas, atuariais e financeiras, bem como resultado de cada grupo estão expressas no quadro abaixo.

Conforme pode-se observar, foi apresentado superávit em todos os grupos avaliados.

A suficiência das provisões técnicas foi avaliada por esta consultoria na elaboração do TRA da Unimed Santos.

Teste de Adequação do Passivo - TAP								
Agregação de contratos utilizada no teste	Ajuste na tábua biométrica (sim ou não)	Taxa de cancelamento de contratos* (valor em percentual)	Inflação Médica estimada para o primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Reajuste máximo estimado para os planos individuais no primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Reajuste médio por variação de custos estimado para os planos coletivos no primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Utilização das faixas etárias da RII 63/2003 para estimação das despesas assistenciais (sim ou não)	Método de interpolação da ETTJ utilizado	Estimativa corrente de fluxo de caixa na data-base (valor em R\$)
Carteira individual	não	16,41%	10,70%	8,75%		não	taxa de juros (ETTJ) livre de risco pré-fixada definidas pela ANBIMA	R\$ 75.273.977,82
Coletivo por adesão	não	18,54%	10,70%		9,90%	não	taxa de juros (ETTJ) livre de risco pré-fixada definidas pela ANBIMA	R\$ 33.516.323,79
Coletivo empresarial	não	22,78%	10,70%		8,53%	não	taxa de juros (ETTJ) livre de risco pré-fixada definidas pela ANBIMA	-R\$ 9.213.669,03

  
 Saulo Ribeiro Lacerda  
 Atuário MIBA 894

  
 Thiago de Castro Nascimento  
 Atuário MIBA 2583

Não foram encontrados e/ou relatados pela administração da entidade, até a data do fechamento das demonstrações contábeis, movimentações relevantes ou fora do contexto operacional para serem divulgados como eventos subsequentes.



---


Dr. Claudino Guerra Zenaide  
Presidente  
CPF 072.413.564-20



---

Janaina Oliveira Lana Martins  
Contadora  
CRC 1SP 271327/O-0

Responsável pelas provisões técnicas



---

Saulo Ribeiro Lacerda  
Atuário  
MIBA 894

## Indicadores da RN 443/2019

Em cumprimento normativo para divulgação dos indicadores previsto:

SIGLAS	INDICADODRES	06/2020	12/2020	06/2021	12/2021
ILC	Índice de Liquidez Corrente	1,85	1,69	1,22	1,08
IS	Índice de Sinistralidade	74,46%	81,45%	98,83%	92,11%
IDA	Índice de Despesas Administrativas	10,54%	12,02%	9,37%	9,23%
IDC	Índice de Despesas de Comercialização	1,37%	1,33%	1,09%	1,03%
ICO	Índice Combinado Operacional	90,14%	99,14%	116,22%	106,31%
IVR	Índice de Variação de Receitas Assistenciais	7,38%	-7,97%	-8,34%	-8,30%
IVC	Índice de Variação de Custos Assistenciais	-7,84%	-23,39%	9,05%	0,13%
MRL	Margem de Resultado Líquido	17,19%	7,93%	-8,99%	-6,16%
ROA	Retorno sobre o Ativo	15,50%	13,52%	-10,40%	-15,11%
ROE	Retorno sobre Patrimônio Líquido (Equity)	24,99%	23,66%	-21,89%	-36,20%
IRF	Índice de Resultado Financeiro	0,57%	0,50%	0,33%	0,43%
ICT	Índice de Garantia ao Capital de Terceiros	61,27%	74,96%	110,54%	123,26%
PMPE	Prazo Médio de Pagamento de Eventos	17	29	30	21
PMRC	Prazo Médio de Recebimento de Contraprestações	11	15	16	14

Santos, 18 de fevereiro de 2022



Dr. Claudino Guerra Zenaide  
 Presidente  
 CPF 072.413.564-20



Janaina Oliveira Lana Martins  
 Contadora  
 CRC 1SP 271327/O-0